



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PARA A DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

A
#y
H

1 - Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal Comum para a contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico para a área de desenho, medições e orçamentação, constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior, Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; o 1.º Vogal Efetivo Sr. Eng. José Anatólio Gonçalves, Chefe da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; o 1º Vogal Suplente, Sr. Dr. José André Ferreira Gonçalves; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Subunidade de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número vinte de dois mil e vinte e cinco do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro de 2022 (adiante Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos. -----

2- Antes de dar início aos trabalhos, 2º vogal efetivo do Júri, o Sr. Eng. José Dinarte Spínola Gonçalves comunicou ao júri a sua escusa de participação neste procedimento, por motivo de impedimento legal, nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que possui relação de parentesco com um dos candidatos. O pedido de escusa foi aceite, tendo já sido procedido à sua substituição nos termos legais. -----

3- Aberta a reunião, o júri procedeu à análise de todas as candidaturas apresentadas. -----

4 – Após a análise das candidaturas, o júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos: -----

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|--|
| 1. Adriana Sofia Nascimento Macedo | 7. Catarina Alexandra de Nóbrega Martins |
| 2. Adriano Valério Abreu de Jesus | 8. Diogo Wilson Grosse Fernandes |
| 3. Ana Cristina Andrade Ascensão | 9. Emily del Carmen da Silva da Silva |
| 4. Ana Cristina Ribeiro Neves | 10. Flor Angélica Abreu Silva |
| 5. Ana Margarida Gonçalves Pereira Jordão | 11. Francisco José Freitas de Carvalho |
| 6. Carla Sofia Vasconcelos Câmara | 12. Gonçalo Filipe Camacho Sousa |



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

- | | |
|---|--|
| 13. Isabela Rodrigues Diogo | 23. Sandra Gonçalves Andrade Silva |
| 14. Jéssica José Pereira Gonçalves Ribeiro | 24. Selma Denise Freitas Santos |
| 15. Jovita Raquel Rodrigues de Jesus | 25. Sílvia Sofia Santos Gama Correia |
| 16. Lígia Maria Faria | 26. Sofia Margarida Gonçalves Spínola de Jesus |
| 17. Maria de Fátima Perestrelo da Vargem | 27. Sofia Vanessa Henriques Figueira |
| 18. Marianna Christina Abreu Correia | 28. Tânia Faria Francisco |
| 19. Marta Cristina Gonçalves Fernandes de Sousa | 29. Tânia Karina Gonçalves de Barros |
| 20. Maurício José Nóbrega da Silva | 30. Tatiana dos Anjos Figueira Aguiar |
| 21. Pedro Miguel Gomes Perdigão | 31. Tony José Rodrigues Lira |
| 22. Ricardo António Jardim Ferreira | 32. Verónica Gabriela Fernandez de Sousa |

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|---|--|
| 1. Albino Paulo França Fernandes – f) | 22. Diogo André Abreu de Jesus – g) |
| 2. Ana Carolina Santos Sousa – g) | 23. Élia de Jesus Vieira – g) |
| 3. Ana Luísa Fernandes da Silva Bígares – f) | 24. Elisabete Gilberta Macedo Sousa – f) |
| 4. Ana Luísa Oliveira Fernandes – e) | 25. Elma Teotónio Pereira Marques – g) |
| 5. Ana Rita Correia Pratas – g) | 26. Érico Augusto Fernandes Rocha – c); f) |
| 6. Ana Sofia Vieira Milho – g) | 27. Filipa Simaura Vieira Mendonça – e); g) |
| 7. Andreia Filipa Dantas Castro – c); e) | 28. Hermínia Jéssica Abreu Silva – c) |
| 8. Andreia Micaela Silva Ferreira – b) | 29. Joana Beatriz Fernandes Freitas – a); f) |
| 9. Angelina Miguel Gomes Araújo – a); g) | 30. João Guilherme Azevedo Andrade – g) |
| 10. Angely Nathaly Perez Macedo – b) | 31. José Armando Rangel de Abreu – f); g) |
| 11. Beatriz Gouveia Moderno – f) | 32. José Tomás Serrão Fernandes – g) |
| 12. Carla Marisa Rocha Araújo – g) | 33. Karem Ismar Ostos Caceres de Góis – c); f) |
| 13. Carlota José Bettencourt Roque – f) | 34. Linda Mara Abreu da Silva – f) |
| 14. Carolina Nascimento Abreu Andrade – g) | 35. Maria Felícia da Silva – g) |
| 15. Cátia Andreia Teixeira de Freitas – g) | 36. Maria Mariana Camacho Gomes – f) |
| 16. Cátia Liliana da Silva Aguiar – c); f) | 37. Marlene Ribeiro Alves – f) |
| 17. Cláudia Elisabete Perestrelo de Aveiro – d); f); g) | 38. Nathaly dos Santos Oliveira – g); i) |
| 18. Corina Maria Fernandes de Sousa – a); f) | 39. Nélia Macedo de Andrade – a) |
| 19. Débora Silva Pereira – f) | 40. Paula Isabel Silva Pereira Andrade – b) |
| 20. Débora Sofia Vieira Rodrigues – f); g) | 41. Paulo André Silva Cardoso – a); f) |
| 21. Délia Jacinta Teixeira Góis – f) | 42. Renata Luísa Fernandes Rocha – c); f) |



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

- | | |
|---|--|
| 43. Ricardo Silvestre Fernandes dos Santos – f) | 48. Sofia Fernandes Costa – g) |
| 44. Sandro Miguel Vieira Gonçalves – a); f) | 49. Thomas José Araújo Sentignan – f) |
| 45. Sara Luisa Meijer Loja – g) | 50. Vítor Daniel Abreu de Jesus – c); e) |
| 46. Sílvia Marian Agrela Andrade – a); g) | 51. Vítor Miguel Dias de Lima – g) |
| 47. Simone Fabiana Abreu Pita – f) | 52. Vítor Nuno Pereira de Freitas – d); g) |

[Handwritten signature]

4.1 – Motivos de exclusão:

- a) Por não ter apresentado candidatura com o Formulário de Candidatura Obrigatórios nos termos do ponto 6 do Aviso de Abertura OE202506/0861 (doravante designado Aviso de Abertura); ou por ter apresentado o formulário incompleto ou ainda por ter apresentado formulário de outra entidade;
- b) Por não ter preenchido o código de publicitação do procedimento do formulário de candidatura ou por ter preenchido incorretamente; -----
- c) Por ter assinalado indevidamente os pontos 3.2.4; 3.2.5 e 3.2.6 do formulário e/ou o ponto 6 do formulário de candidatura, que é reservado aos titulares da categoria, sem terem feito prova desse facto; -----
- d) Por ter assinalado indevidamente o ponto 5 do formulário de candidatura; -----
- e) Por não ter assinalado o ponto 3.1 do formulário de candidatura, que questiona se o candidato é ou não titular de relação jurídica de emprego público; -----
- f) Por não ter apresentado a candidatura nos termos exigidos no Aviso de Abertura (ponto 6), designadamente por não o ter feito num único ficheiro em formato PDF; -----
- g) Por não ter as habilitações requeridas ou não fazer provas das habilitações, nos termos do ponto 5; 5.1 e 6 do Aviso de Abertura ou ter apresentado fora do prazo das candidaturas; -----
- i) Por ter apresentado uma declaração comprovativa do serviço de origem incompleta, havendo elementos exigidos no ponto 6.2 do aviso de abertura que estão em falta. -----
- 5 – Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quando ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, para o endereço eletrónico do procedimento concursal (procedimento.concursal.rh@cm-ribeirabrava.pt). -----
- 6 – Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:00 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, na Subunidade dos Recursos



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Humanos, sita no Edifício dos Paços do Concelho deste Município, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia. -----

7 – Por fim, deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, conforme o artigo 6.º e o n.º 4 do artigo 16.º ambos da Portaria, sendo que posteriormente serão notificados/as da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos). -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri e respetivo secretário. -----

Paços do Concelho da Ribeira brava, 15 de setembro de 2025

O Júri



(José Paulo Rodrigues Fernandes)



(José Anatólio Gonçalves)



(José André Ferreira Gonçalves)



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

A Secretária

Petra Figueira

(Petra Joana Henriques Figueira)